



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG/SEDUC Nº 035/2023

O **Município de Gravatá**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Izaltino Poggi, nº 265, 1º andar, Prado, Gravatá-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, portadora da Cédula de Identidade nº 5.405.863 SDS/PE, inscrita no CPF/MF 029.918.304-17, nos termos do §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, promove o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG/SEDUC Nº 035/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, firmado com a Empresa **MULTISET ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.539.154/0001-44, promovendo sua **ATUALIZAÇÃO** nos termos e condições abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Atendendo o Ofício nº 1464/2023/PMG/SECEDUC, datado de 18 de agosto de 2023, este termo tem por objeto a inserção da seguinte dotação orçamentária: **“ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE: 02.11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO, ATIVIDADE: 12.365.1207.1317.0000 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO, DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 550 001 – SALÁRIO EDUCAÇÃO”**.

1.2. A **CLÁUSULA NONA** do Contrato **PMG/SECEDUC nº 035/2023**, que trata dos Recursos Orçamentários, passa a ser constituída da seguinte forma:

“CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

*ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 - EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1207.1317.0000 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO
DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 540 002 – RECURSOS PRÓPRIOS*

*ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 - EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1207.1317.0000 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO
DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 569 001 – FNDE*

*ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*



UNIDADE: 02.12 - EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1207.1317.0000 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO
DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 540 002 FUNDEB

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1207.1317.0000 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO
DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 550 001 – SALÁRIO EDUCAÇÃO”

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no **CONTRATO PMG/SEDUC Nº 035/2023** e seus aditivos.

2.2. Este Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Conforme elencado na Lei nº 8.666/83, este Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Gravatá/PE, 24 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IRANICE BATISTA DE LIMA
CONTRATANTE